



DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO



Documento Assinado Digitalmente por: HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS, CARLOS ANTONIO REGUEIRA ORDONHO
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d62d32b0-984f-40a0-93a8-0f4e25f72627

DECLARAÇÃO NEGATIVA

Declaro junto à Auditoria do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, e em atenção ao ANEXO XVIII, referentes ao Demonstrativo de acompanhamento das determinações emitidas pela Resolução – TC Nº 218/2023 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco que a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO não evidenciou nos últimos três anos, determinações contidas nas deliberações emitidas pelo TCE/PE.

Recife, 22 de março de 2024

Carlos Antônio Regueira Ordonho

Controlador